

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR ANO 2024.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho Fiscal.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 124 da Lei Municipal N.º 17.756/2016.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 18 da Resolução N.º 82, de 20 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada em 26 de janeiro de 2024, conforme Ata N.º 001/2024-CONFISC.

RESOLVE:

Artigo 1º: ESTABELECE o calendário das reuniões ordinárias, conforme abaixo:

| DATA DA REUNIÃO | COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA (data limite) |
|------------------------|---------------------------------------|
| 24 de maio de 2024 | 17 de maio de 2024 |
| 27 de setembro de 2024 | 20 de setembro de 2024 |
| 24 de janeiro de 2025 | 17 de janeiro de 2025 |

Artigo 2º: Este calendário entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

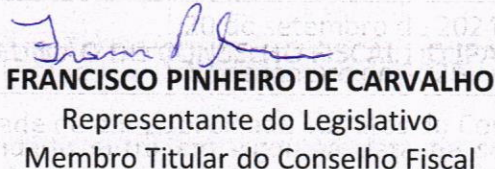
CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 18 da Resolução N.º 82, de 20 de setembro de 2017.

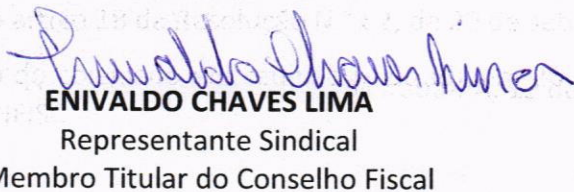
CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2024, conforme Ata N.º 001/2024-CONFISC.

RESOLVE:


DANIEL DE ABREU SOARES
Representante do Executivo
Presidente do Conselho Fiscal

| DATA DA REUNIÃO | COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA (data limite) |
|------------------------|---------------------------------------|
| 24 de maio de 2024 | 17 de maio de 2024 |
| 27 de setembro de 2024 | 20 de setembro de 2024 |
| 24 de janeiro de 2025 | 17 de janeiro de 2025 |


FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO
Representante do Legislativo
Membro Titular do Conselho Fiscal


ENIVALDO CHAVES LIMA
Representante Sindical
Membro Titular do Conselho Fiscal

| DATA DA REUNIÃO | COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA (data limite) |
|------------------------|---------------------------------------|
| 24 de maio de 2024 | 17 de maio de 2024 |
| 27 de setembro de 2024 | 20 de setembro de 2024 |
| 24 de janeiro de 2025 | 17 de janeiro de 2025 |